



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 268/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1068/2008 (prot. nº. 16340/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Tatiana Lobo Maia**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 11ª Zona (Canguaretama/RN), a partir de 02 de junho até o dia 1º de julho de 2008, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 61ª Zona Eleitoral.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de junho de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN